

CHAMADA INTERNAR PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA  
PROCESSO SELETIVO – BOLSA PIBIC JR IFPR/ CNPQ – EDITAL N.03/2021 –  
DIENT/PROEPI

PROJETO: O ensino de literatura nas escolas públicas do Vale do Iguaçu

O Coordenador do **Projeto de Pesquisa** supracitado, vinculado ao IFPR – campus União da Vitória, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de 01 (um/uma) estudante interessado/a em atuar como bolsista PIBIC JR IFPR/CNPQ (Edital nº 03/2021 – DIENT/PROEPI) do Projeto “O ensino de literatura nas escolas públicas do Vale do Iguaçu”, sob coordenação dos Professores Marcelo D’Ávila Amaral (coordenador) e Thiago Luiz Calandro (vice-coordenador), com duração de 12 meses.

O valor da bolsa é de R\$350,00 (R\$ 250,00 IFPR + R\$ 100,00 CNPQ) com carga horária semanal de 12 horas.

## 1. INSCRIÇÕES

**As inscrições serão realizadas por e-mail ao professor Marcelo Amaral, no seguinte endereço: [marcelo.amaral@ifpr.edu.br](mailto:marcelo.amaral@ifpr.edu.br). Assunto: “INSCRIÇÃO PIBIC Jr”.**

Poderão se inscrever neste processo seletivo os/as estudantes regularmente matriculados/as nos **SEGUNDOS E TERCEIROS anos dos dois cursos de ensino técnico integrado ao ensino médio no IFPR – Campus União da Vitória**, que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a. Não possuir vínculo empregatício ou aposentadoria e/ou pensão (salvo os casos previstos em Lei);
- b. Possuir currículo Lattes atualizado e conta-corrente no Banco do Brasil;
- c. Não estar usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada;
- d. Não ter sofrido reprovação em nenhum componente curricular desde o início do curso em que estão matriculados;

## 2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### ETAPA 1

Envio de e-mail (tal como uma carta de apresentação profissional), solicitando inscrição para esta chamada e justificando sua escolha como bolsista PIBIC Jr em detrimento dos outros candidatos. Nessa apresentação deve constar uma explanação sobre seu interesse em literatura e, conseqüentemente, sobre seu ensino. O texto do e-mail deverá seguir os parâmetros de escrita na variante culta urbana da língua portuguesa (norma culta ou norma-padrão). Ainda: em anexo ao e-mail, deve seguir seu currículo Lattes atualizado.

### ETAPA 2

Análise de Histórico Escolar, por meio da qual os/as estudantes inscritos serão considerados/as aptos/as ou inaptos/as seguindo os critérios:

\*Apto/a – Aluno/a sem reprovação em todos os componentes curriculares desde o ingresso no curso.

\*Inapto/a – Aluno/a com reprovação em algum componente curricular desde o ingresso no curso.

### ETAPA 3

Entrevista com o professor coordenador deste projeto de pesquisa, em data e horário a serem definidos individualmente (dentro do cronograma abaixo), em que será levado em conta:

- a. Conhecimento do/a aluno/a quanto ao tema do projeto\*;
- b. Disponibilidade do/a aluno/a para cumprir a carga horária semanal necessária para o projeto.

\* O projeto de pesquisa será compartilhado com os aprovados nas ETAPAS 1 e 2, via e-mail

### 3. PRAZOS

O prazo para inscrição se inicia neste sábado letivo, dia 04 de setembro de 2021, a partir das 12 h; e se encerra em 07 de setembro de 2021, às 23 h 59 min.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados juntamente à Coordenação de Pesquisa e Extensão e à Direção-Geral do IFPR – Campus União da Vitória.

### CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Edital de seleção	04/09/2021
Inscrições	04/09/2021 a 07/09/2021
Resultado provisório das 1ª e 2ª etapas	08/09/2021
Recursos ao resultado provisório 1	08/09/2021 a 09/09/2021
Entrevistas	08/09/2021 a 09/09/2021
Resultado provisório da 3ª etapa (ENTREVISTA)	09/09/2021
Recursos ao resultado provisório 2	09/09/2021
Respostas aos recursos	09/09/2021
Homologação do resultado final	10/09/2021

**Entrega da documentação do bolsista ao coordenador do projeto até 10/09/2021, IMPRETERIVELMENTE.**

---

Marcelo D'Avila Amaral

Coordenador do Projeto

---

Thiago Luiz Calandro

Vice Coordenador do Projeto

Documento assinado eletronicamente  
Referência: Processo nº 23411.011492/2021-65 SEI

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
VITÓRIA/CC/UVITÓRIA/COENS/UVITÓRIA/DIEPEX/UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA  
CC/UVITÓRIA

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba – PR | CEP CEP 82920-030 – Brasil